



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93- Distrito São João de Petrópolis - Município de Santa Teresa-ES - Cep 29.660-000
Tel (27) 3259-7878 Fax (27) 3259-7879

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA SERVILIMP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VITÓRIA LTDA , PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA PARA O IFES CAMPUS SANTA TERESA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 E SEUS ANEXOS.

O Instituto Federal do Espírito Santo – IFES Campus Santa Teresa e a Empresa Servilimp Serviços de Conservação e Limpeza de Vitória Ltda, resolvem aditar o Contrato nº 22/2023, à vista do disposto do artigo 124 da Lei 14.133/2021 combinado com a Cláusula Décima quarta - Alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é o acréscimo de 01 (um) posto de trabalho, a partir de 05/05/2025, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÍNDICE DE ACRÉSCIMO

O índice de acréscimo correspondente ao contrato original é de 6,026%

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado deste aditivo é de R\$ 72.272,10 (setenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e dez centavos), nele inclusos todos os custos conforme estabelece o Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá providenciar garantia contratual nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato original, no valor de R\$ 3.613,60 (três mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos) correspondentes a 5% do valor deste Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo correrá à conta do programa de trabalho 12363501220RL0032, elemento de despesa 339037 e fonte 1000000000.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 176 da Lei 14.133/2021.

Santa Teresa-ES, 23 de abril de 2025.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Ifes – Campus Santa Teresa
CONTRATANTE

ANTONIO ARISTIDES
GOMES
TAVARES:21853258687
ANTONIO ARISTIDES GOMES TAVARES

Assinado de forma digital por
ANTONIO ARISTIDES GOMES
TAVARES:21853258687
Dados: 2025.04.29 15:37:17 -03'00'

CONTRATADA